DECRETO Nº 4718 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DAS CONFEDERAÇÕES DE 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de estabelecer o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos do Brasil na Copa das Confederações de 2013, DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento das repartições públicas municipais para atendimento ao público será de 08 às 15 horas nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerem às 16 horas na Copa das Confederações de 2013.

Parágrafo Único - Serão realizados, ininterruptamente, os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de junho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município